**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 28/2025

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria voltado a gestão da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

**Contratada:** FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Preço:** R$ R$ 1.635,66 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** 06.04.13.392.0015.2062.3.3.90.39.05.00.00

**Prazo da Contratação:** até 31 de dezembro de 2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria a gestão da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no atendimento da demanda do município, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria com vistas ao acesso aos benefícios da Lei Federal nº 14.399/2022.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria indicado.

Ponte Preta, RS, 30 de maio de 2025.

**Josiel Fernando Griseli,**

**Prefeito Municipal.**